# Histórico da regulamentação das ADEs

# BREVE HISTÓRICO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

**Lei Nº 7.165/1996 - Institui o Plano Diretor do Município**

1996

- **Define as ADES - ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS**

- Objetivo: fixar diretrizes especiais para as áreas que, por suas características específicas, demandem políticas de intervenção e parâmetros urbanísticos e fiscais diferenciados, visando:

I – proteção do patrimônio cultural e da paisagem urbana;
II – proteção de bacias hidrográficas;
III – incentivo ou restrição a usos;
IV – revitalização de áreas degradadas ou estagnadas;
V – incremento ao desenvolvimento econômico;
VI – implantação de projetos viários.

# BREVE HISTÓRICO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

**2010**

**Revisão do Plano Diretor e aprovação da Lei nº 9.959 de 2010**

- Definidos os instrumentos do Estatuto da Cidade que seriam utilizados em Belo Horizonte.
- **Criação de novas áreas de interesse cultural, ambiental e de proteção da paisagem urbana.**

**2011**

**Elaboração dos Planos Diretores Regionais**

- Discussões e análises sobre as ADES
- ADEs como instrumento de política urbana com intuito de proteger o patrimônio histórico, ambiental e/ou o modo de vida dos bairros.

**2012**

**Avaliações indicavam:**

- Esvaziamento de imóveis;
- Diminuição da dinâmica urbana;
- Distância das moradias às atividades econômicas.

# BREVE HISTÓRICO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

**2018**

**V CMPU**

**Discussões sobre a Nova Agenda Urbana**

- Estratégias para uma Cidade Compacta;
- Estimular a vivacidade e ampliar o acesso a comércio, serviços e equipamentos;
- **Unidade de Vizinhança Qualificada (UVQ):** unidade territorial com certa autonomia para o atendimento das necessidades cotidianas com ênfase em deslocamentos a pé e por bicicleta.

A qualificação dessa vizinhança depende do nível de atendimento e de acesso de residentes e usuários ao comércio, aos serviços, aos equipamentos comunitários e de lazer, bem como ao sistema de transporte coletivo, garantindo a expansão de urbanidade na escala local a todos.

# BREVE HISTÓRICO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

**2019**

**Aprovação do Novo Plano Diretor**
**Lei 11.181/19**

- Devido às especificidades dos territórios das ADES não foi possível discuti-las a IV CMPU;
- A Lei 11.181/19, contudo, previu em seu artigo 362 a possibilidade de ampliação dos usos nas ADE's, mediante discussão pública, antes do prazo de 8 anos previsto para a revisão do PD.

**Lei 11.181/19**

*Art. 362. O Executivo poderá encaminhar projeto de lei relativo à ampliação da* ***permissividade de usos não residenciais e ao acréscimo de novas atividades econômicas admitidas nas ADEs*** *antes do prazo previsto para a revisão desta lei.*

*Parágrafo único. As alterações nas normas relativas à permissividade de usos não residenciais nas ADEs deverão ser elaboradas de forma compartilhada com a sociedade civil.*

# BREVE HISTÓRICO

**2022**

## VI CMPU

- **Discutir a vitalidade nas ADES;**
- **Diversificação de usos considerando as especificidades de cada território.**

Museu Abílio Barreto - Cidade Jardim

Foto: FMC/PBH

Orla Lagoa Pampulha

Foto: João Godinho / O TEMPO

Mercado Distrital Santa Tereza

Foto: Jackson Romanelli/EM/D.A Pres

# BREVE HISTÓRICO

## Mapa ADE Cidade Jardim

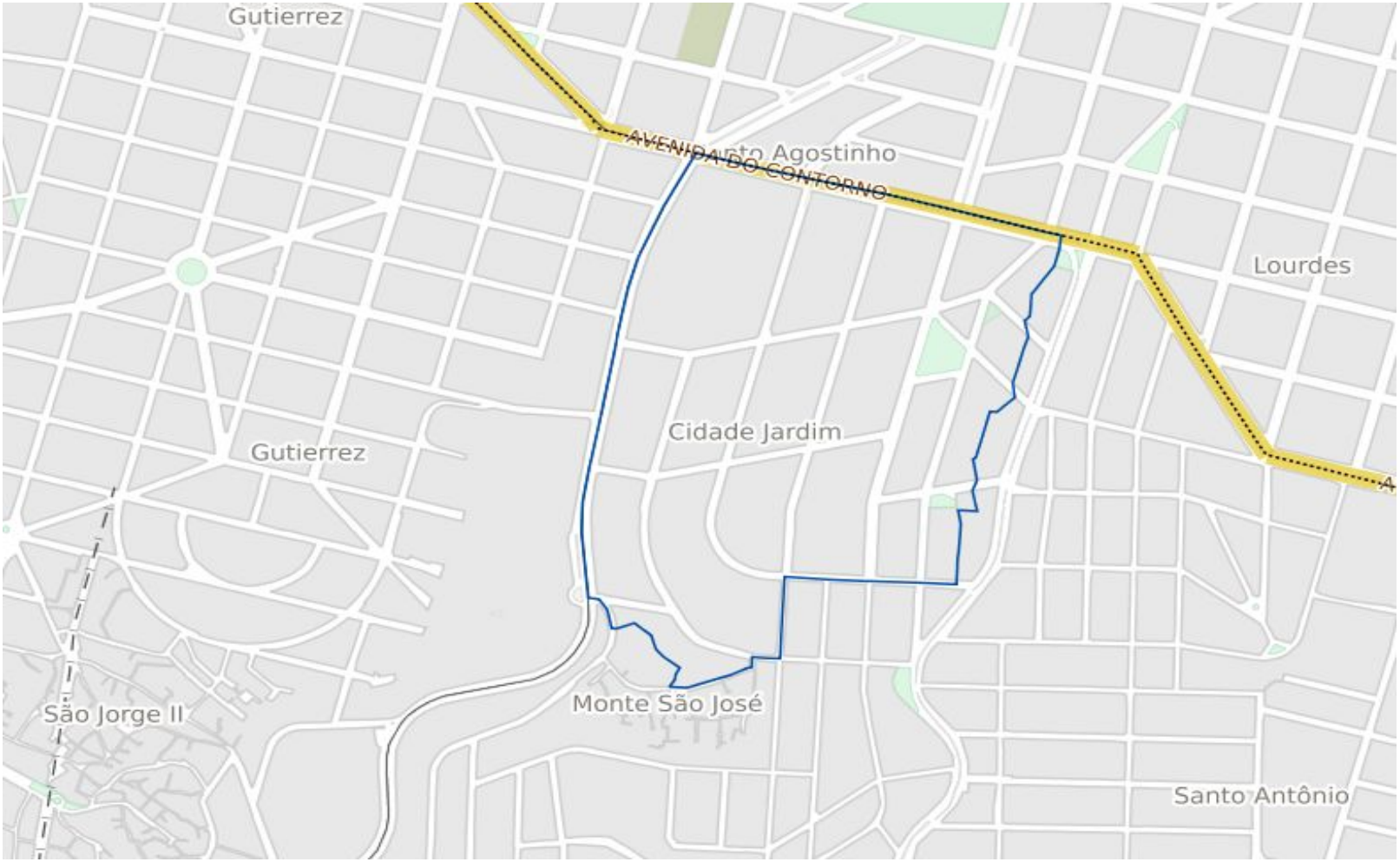


Fonte: BH Maps

# BREVE HISTÓRICO

## Mapa ADE Cidade Jardim

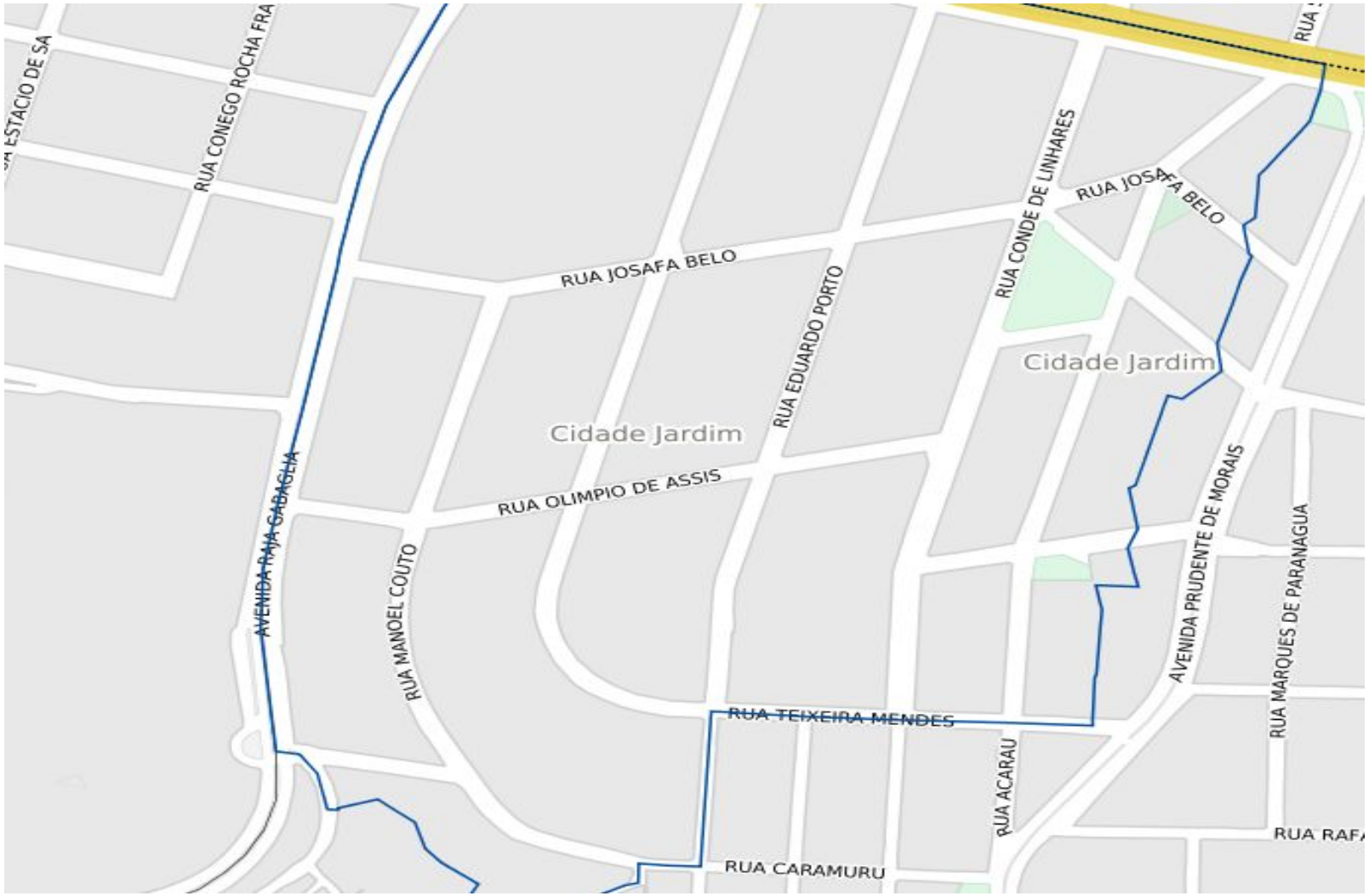


Fonte: BH Maps